



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

**ATA DA 360ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO –
CEHAB-RJ, REALIZADA, 20 DE JULHO
DE 2022.**

CNPJ/MF: 33.525.221/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.866.607
JUCERJA/NIRE: 33300096400

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, em sua sede social, localizada na Avenida Carlos Peixoto nº 54, 7º andar, Botafogo, nesta Cidade, reuniram-se às 11 horas, os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB-RJ, Senhores: Allan Borges Nogueira – Presidente do Conselho, Diogo da Costa Dantas, Sebastião Valim Peluzo Junior, Jorge Luiz Carvalho Borges. O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, deu ciência aos conselheiros administrativos, abaixo assinados, a deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1) –Retorno da Licença Especial Remunerada do Sr.Diretor Presidente Ângelo Monteiro Pinto. 2) - SEI-170029/000476/2022 - Relatório dos Administradores – 2021- Relativo as atividades desenvolvidas no exercício de 2021 e das metas estabelecidas e desenvolvidas no exercício de 2022, até abril/2022. 3) - SEI-170029/001283/2021 - Isenção de Emolumentos Cartorários e dos Registros. DELIRERAÇÕES: 1) O Sr. Diretor Presidente retornou da Licença Especial Remunerada em 03/07/2022. 2)- SEI-170029/000476/2022 – Este conselho analisou o Relatório dos Administradores da CEHAB-RJ, relativo as atividades desenvolvidas no exercício de 2021 e das metas estabelecidas e desenvolvidas no exercício de 2022, até abril/2022, Conselheiros presentes, observaram que no aludido Relatório consta demonstrado que, apesar de 2021 ter sido um ano de buscas de investimentos em sua estrutura administrativa e funcional, como suporte às áreas finalísticas que desenvolvem o produto da Companhia, a CEHAB-RJ conquistou vários espaços de produção, junto a Secretaria de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, atuando com força, expertise, apesar de a sua estrutura se encontrar em fase de reformulação, apontando o ano de 2022 como sendo promissor no desenvolvimento de práticas e ferramentas que dão suporte a missão da CEHAB-RJ, inclusive, foi constituído Grupo de Trabalho para a implantação desta estrutura, que no momento está desenvolvendo o novo Organograma, Revisão do Estatuto, Regimento Interno, Plano de Negócios, atendendo os desafios da Gestão e em conscientização e auxílio a Recuperação Fiscal. Diante disso e considerando que o Relatório dos Administradores é parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual da CEHAB-RJ aprovado por este Conselho de Administração em sua 359ª Reunião Extraordinária, que foi encaminhado à Auditoria Geral do Estado – AGE. 3) - SEI-170029/001283/2021 - O Senhor presidente deu a conhecer aos conselheiros presentes que o processo mencionado versa sobre a isenção de emolumentos e dos registros cartorários concedidos por força da Lei Estadual nº 3.628/202. Após o exame dos documentos acostados, os Conselheiros presentes decidiram manifestar o reconhecimento da importância da isenção concedida para a CEHAB-RJ e para os compromissários/mutuários com perfil de baixa renda, bem como a relevância da iniciativa e dos esforços da Diretoria e dos funcionários da CEHAB-**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA 360ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 20 DE
JULHO DE 2022. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).**

RJ, objetivando a elaboração, aprovação e sanção da referida lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, sendo assinada pelos membros presentes, para validade da deliberação aprovada.



Allan Borges Nogueira
Presidente do Conselho



Diogo da Costa Dantas
Conselheiro



Sebastião Valim Peluzo Junior
Conselheiro



Jorge Luiz Carvalho Borges
Conselheiro